



Presencial

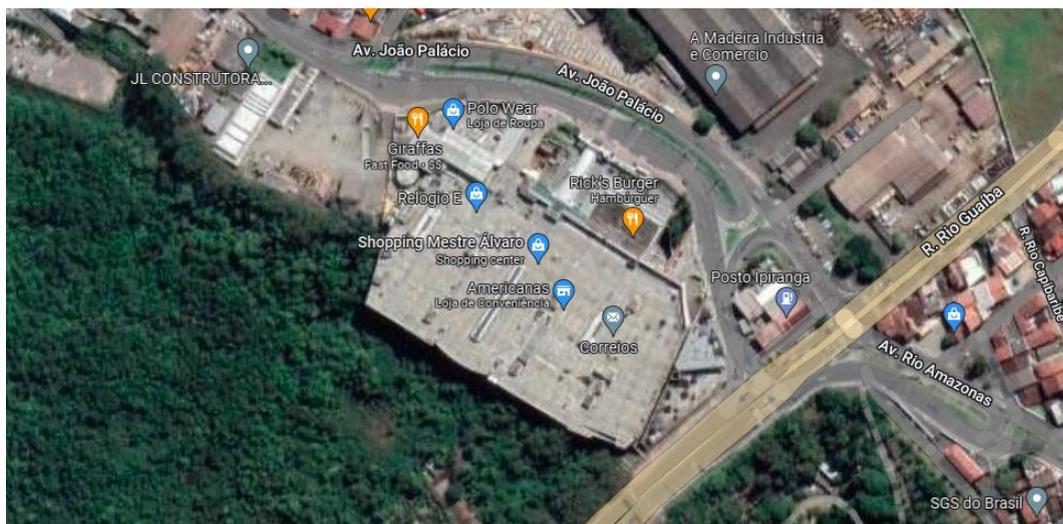
Seja bem-vindo(a) a 1ª edição do Arraiá do Mestre que promete ser super animado e virar tradição no Espírito Santo.

Participe da forma que você se sentir mais feliz:
Mostra Avaliativa ou Competitiva

I – DO EVENTO

REGULAMENTO

- a) O **Arraiá do Mestre** tem como promotor oficial o Shopping Mestre Álvaro em parceria com a **Pimenta Dance**. Esta parceria tem como objetivo oferecer mais oportunidades no ES para crianças, jovens, adultos e idosos que amam, estudam ou trabalham com a arte e a dança, promovendo mais acesso a eventos, prêmios e intercâmbios. O Arraiá será realizado presencialmente nos dias 21 a 24 de julho e 28 a 31 de julho de 2022 no Estacionamento G7 do Shopping Mestre Álvaro, em horários a confirmar de acordo com as inscrições efetivadas.
- b) **Local: ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DO MESTRE ÁLVARO**





DOS OBJETIVOS

- c) O Arraiá do Mestre tem como objetivos:
- Estimular crianças, jovens, adultos e idosos a continuarem no caminho da dança;
 - Divulgar e incentivar essa dança típica do Brasil no Espírito Santo e no Mundo;
 - Incentivar o intercâmbio entre grupos e artistas da arte e da dança;
 - Contribuir para a formação de platéia;
 - Valorizar professores, coreógrafos, diretores, alunos e profissionais da dança.

II – DAS INSCRIÇÕES

- a) Nesta 1ª edição do Arraiá do Mestre, o Shopping Mestre Álvaro estará patrocinando todas as inscrições somente até o número 100. Então corre que serão gratuitas!! Aproveite essa grande oportunidade!!
- b) As inscrições serão recebidas somente pelo site abaixo: <https://festivalonline.com.br/>
- c) As inscrições iniciam no dia 25 de junho de 2022 e finalizam no dia 16 de julho de 2022;
- d) As inscrições poderão se encerrar antecipadamente pela Comissão Organizadora do Festival caso o número de coreografias inscritas atinja o limite máximo estabelecido por dia de apresentação;
- e) Para fazer a inscrição, cada escola, grupo, dançarino(a) e/ou bailarino(a) participante, conforme o caso, deverá preencher corretamente os campos no site do festival.
- f) Caso a Quadrilha não queria competir, todos ganharão medalhas e certificados, só não entrarão para pontuação de classificação para 1º, 2º ou 3º lugares, e está tudo bem!!
- g) As inscrições patrocinadas pelo Mestre (gratuitas) serão apenas até o dia 10 de julho. Então corre!!
- h) Não será permitido inscrever Grupos de Quadrilha com menos de 16 integrantes apresentando;

III – INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ORIGEM DAS QUADRILHAS

- a) A quadrilha teve origem na Inglaterra, no século XIII. Posteriormente, ela foi incorporada e adaptada à cultura francesa e se desenvolvendo nas danças de salão a partir do século XVIII.
- b) Assim, a quadrilha se tornou popular entre os membros da nobreza europeia. Com sua disseminação na Europa, a quadrilha chegou a Portugal.
- c) A partir do século XIX, a dança se popularizou no Brasil mediante influência da corte portuguesa, sendo muito bem recebida pela nobreza no Rio de Janeiro, então sede da Corte.
- d) Embora fosse uma dança dos meios aristocráticos, mais tarde a quadrilha conquistou o povo e adquiriu um significado novo e mais popular.



e) Dessa maneira, se popularizou nos meios rurais como um festejo para agradecer a colheita e, ainda, homenagear os santos populares: São João, Santo Antônio e São Pedro.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA QUADRILHA

f) Dança em pares

g) A quadrilha é uma das danças juninas mais populares do Brasil.

h) Trata-se de uma dança coletiva bailada em pares, e que possui uma coreografia específica baseada em passos tradicionais.

i) Um orador, também chamado de **marcador** ou **animador**, proclama frases divertidas que determinam os movimentos da dança. Ele pode ou não fazer parte da coreografia.

j) Algumas frases populares proferidas pelo narrador da dança da quadrilha são:

- *Olha a cobra! É mentira!*
- *Olha a chuva! Já passou!*
- *A ponte quebrou! Nova ponte!*
- *O caminho da roça.*

k) Em toda quadrilha tradicional existem dois personagens importantes: o noivo e a noiva. A dança em si representa a realização da festa de casamento. Essa tradição tem como objetivo homenagear Santo Antônio, o santo casamenteiro.

l) Além do noivo e da noiva, outros personagens tradicionais fazem parte do roteiro da quadrilha: o padre, o pai da noiva, o juiz e o delegado.

m) Na coreografia narrada, destacam-se os seguintes passos de quadrilha:

- Cumprimentos
- Balancê
- Passeio pela roça
- Túnel
- Coroação
- Casamento
- Despedida

NÚMERO MÍNIMO DA QUADRILHA

n) O número mínimo para que a Quadrilha se apresente no Arraiá do Mestre é de 8 pares, ou seja, 16 pessoas apresentando, sem contar o marcador / diretor / professor;



- o) A Quadrilha que inscrever mais integrantes terá um prêmio especial, por isso, venha com toda sua família e amigos. Vamos juntos transformar nosso Arraiá do Mestre em tradição no Espírito Santo, porque o nosso objetivo é fazer deste Festival um grande Arraiá para a família capixaba;

IV - FAIXAS ETÁRIAS DO CONCURSO

- a) Quadrilha Tradicional ou Estilizada Infantil (até 12 anos)
- b) Quadrilha Tradicional ou Estilizada Juvenil (até 24 anos)
- c) Quadrilha Tradicional ou Estilizada Adulto (acima de 24 anos)
- d) Quadrilha Tradicional ou Estilizada Senior (acima de 50 anos)
- e) Não será levado em consideração a idade do puxador e/ou coreografo.
- f) Será permitido um percentual de 10% (dez por cento) de integrantes do grupo com idade da categoria diretamente inferior ou superior, comprovada por documento de identidade.
- g) Caso haja grupos mistos, será considerada a idade da maioria do grupo, ou caso seja 50% (cinquenta por cento) de cada categoria, a coreografia será classificada com a categoria com a idade maior;

V - DO TEMPO

Categoria	Tempo Máximo Permitido por Coreografia
Infantil	8 minutos
Juvenil	10 minutos
Adulto	10 minutos
Senior	10 minutos

VI - PROGRAMAÇÃO

- a) A grade completa e definitiva da programação do Festival será divulgada e enviada por e-mail aos inscritos, após o encerramento do prazo de inscrições;



VII – DAS PREMIAÇÕES

- a) Os participantes poderão ser agraciados com BOLSAS DE ESTUDOS nacionais e internacionais de dança.
- b) A Quadrilha Destaque receberá também um Voucher de desconto do pacote de viagens do Projeto Dançar na Disney Talent Tour www.talenttour.com.br. Viagem que vai levar um grupo para se apresentar nos palcos da Disney, Universal e com possibilidade de dançar na NBA em 2024, podendo também fazer Aulas com professores da Disney e Certificado (caso feche grupo de no mínimo 20 integrantes);
- c) Todos os participantes do Arraiá do Mestre receberão CERTIFICADO DIGITAL e MEDALHA personalizada;
- d) A ficha dos jurados serão entregues no final de cada dia, somente aos diretores da quadrilha
- e) Serão premiadas as 03(três) melhores Quadrilhas de cada categoria conforme segue:
 - 1º Lugar – Troféu + Certificado + 300,00
 - 2º Lugar – Troféu + Certificado + 200,00
 - 3º Lugar – Troféu + Certificado + 100,00

VIII - DO JULGAMENTO

- a) No Julgamento dos candidatos, os jurados deverão observar os seguintes quesitos:
 - I – Figurino
 - II – Animação
 - III – Coreografia e Harmonia
 - IV – Marcador
 - V – Repertório Musical
- I) Figurino: Deve estar adequado à festa junina e de acordo com estilo, enredo e criação da Quadrilha. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina se for o caso, respeitando as diversidades regionais.
- II) Animação: Demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da Quadrilha, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes, etc. Atenção para não confundir animação com algazarra.



- III) Coreografia e Harmonia: Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina. Deverá obedecer ao comando do marcador que indicará os passos a serem executados. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança Quadrilha. As Quadrilhas Juninas deverão apresentar passos tradicionais juninos. Em harmonia, entende-se pela organização, evolução dos passos, conjunto e desenvolvimento do tema proposto, caso a Quadrilha Junina o traga. OBS: No caso da quadrilha estilizada o marcador bem como toda sua função dentro da coreografia não se torna obrigatório e também não será item de avaliação.
- IV) Marcador: Será julgado pela capacidade de dirigir e conduzir o grupo (por Gestos ou Voz) para a execução dos movimentos coreográficos, com segurança e precisão. OBS: O marcador não será avaliado na quadrilha estilizada.
- V) Repertório Musical: A música deverá ser gravada. As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino, ou de acordo com o seu tema, caso a Quadrilha Junina o traga. A diversidade dos ritmos e, a seleção musical ficará condicionada à apresentação do espetáculo da Quadrilha.

IX DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Formato	Inscrição até 10/07	Inscrição após 10/07
Infantil	GRATUITO	10,00 por integrante
Juvenil	GRATUITO	10,00 por integrante
Adulto	GRATUITO	10,00 por integrante
Senior	GRATUITO	10,00 por integrante

X DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGEM e MENORES DE IDADE

- a) A partir da inscrição no site <https://festivalonline.com.br/> e por meio deste regulamento, que se refere à cessão de uso de imagem e voz disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, o inscrito concede:





1. Os direitos de uso de imagem e voz do conteúdo de sua participação no Arraiá do Mestre, tendo sua publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo ao público, em território nacional e internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do evento, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor. A presente cessão gratuita, por ser parcial e não exclusiva, implica que os cedentes podem utilizar o produto final nos diversos tipos de modalidades, inclusive, comercialmente, mesmo estando em vigor até a presente participação, onde o participante ou grupo/escola/cia inscrito por seu representante legal, autoriza o uso de imagem e voz, na íntegra ou de seus extratos, trechos ou partes, a partir desta data e isento de quaisquer ônus;
2. A Cessão de Direitos Autorais e Conexos, da Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, autoriza a cessão e transferências de direitos autorais e conexos, a partir desta data e fica isento de qualquer ônus, do produto (apresentação) de sua participação no Arraiá do Mestre 2022;
3. O evento será filmado, gravado e fotografado para posterior publicação, reprodução e/ou divulgação nos meios de comunicação em geral a critério dos organizadores do Arraiá;
4. Por meio da inscrição no site <https://festivalonline.com.br/> o representante legal, autoriza a participação do menor inscrito, e autoriza a utilização gratuita de sua imagem, conforme item a).

XI CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A Comissão Organizadora do Arraiá não se responsabilizará caso as músicas não estejam gravadas de forma correta ou não tocar;
2. Será proibida a apresentações de dançarinos nus, violência e o uso de animais nas apresentações, como também a utilização de cenas de materiais inflamáveis, qualquer líquido, papel picado ou qualquer outro tipo de objeto que possa atrapalhar/atrasar os demais trabalhos inscritos, bem como comprometer a segurança da realização;
3. O trabalho inscrito através do seu responsável legal se responsabilizará pelo pagamento dos direitos autorais das músicas e coreografias apresentadas pelo mesmo no Arraiá, não ficando nenhum ônus, de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas no evento;
4. A Comissão Organizadora do Arraiá não se responsabilizará por objetos, figurinos e pertences deixados nas dependências internas ou externas do teatro, danos que possam ocorrer, assim como problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer;
5. A Comissão Organizadora é a instância superior do Arraiá no que diz respeito à estrutura, planejamento e organização, sendo assim qualquer dúvida, interpretação, comentário ou sugestão oriunda deste Regulamento ou do Arraiá será resolvida pela mesma;



6. Durante o Arraiá um representante da Comissão Organizadora estará disponível para o atendimento dos participantes bem como do público em geral;
7. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: atendimento@pimentadance.com.br ou Whatsapp (27) 9.9893-5006 – Liviane, Valéria, Renato, Magda, Shirley ou Letícia;
8. Os casos omissos deste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Arraiá;

Espírito Santo, 24 de junho de 2022

Comissão Organizadora
ARRAIÁ DO MESTRE

